



PORTARIA Nº 1452/2024

Designa o responsável pela fiscalização do Termo de Cooperação que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo, através da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR.

O Secretário Municipal de Administração de Novo Hamburgo, no uso das atribuições legais, resolve nomear o servidor abaixo para a função de fiscalização do Termo de Cooperação que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo, através da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR.

O Termo de Cooperação FPE nº 3186/2024 visa à execução de serviços de movimentação de terra, recuperação e manutenção de estradas vicinais, execução e manutenção de pequenos trevos de acesso de vias municipais às rodovias estaduais, manutenção de pequenas barragens, pontes, pontilhões e bueiros, desassoreamento de rios, riachos e córregos de água junto aos municípios, mediante disponibilização de horas máquinas, no âmbito do Programa Plano Rio Grande - Todos Nós Por Todos Nós.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor abaixo para fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação:

1. Fiscal Titular: Eng. Rosnei Stefani de Oliveira, matrícula 9000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024.

NEILUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração